



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3745
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2207002/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021  
Tipo: Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.


AUTENTICIDADES DOS AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**ST CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**  
**CNPJ: 38.130.886/0001-60**

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201002/2021
FLS.	2746
Rub.	

- PROTOCOLO: 200295772
- DATA DO PROTOCOLO: 02/09/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 17200451825
- ARQUIVAMENTO: 20200295772
- EMPRESA: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

 Contrato (<https://www.simplifica.to.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA5MDIxNDA3MzVfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU5OTA2NjQ1NV8yMDAyOTU3NzZucGRm/download/2/pessoa/21509/>)

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

#### LTDA

CNPJ/MF: 38.130.886/0001-60

Pelo presente instrumento particular de alteração Contratual, os abaixo assinados, SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 937.307 – expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins e do CPF nº 025 624 771 46, filho de Sebastião Ferreira da Silva e de Francilene Lima dos Santos, nascido em Porto Nacional - TO no dia 10/10/1989, residente e domiciliado na Av. Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 – Novo Planalto – Porto Nacional –Tocantins - CEP: 77500-000, e THAIS ARRUDA MARINHO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. 3881337 2ª via SSP/GO e do CPF n. 002 422 381-65, filha de Orizete Pereira Arruda, nascida no dia 14/01/1982 em Barra do Garças - MT, ambos residentes e domiciliados na Av. Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 – Novo Planalto – Porto Nacional –Tocantins - CEP: 77500-000, devidamente representada pelo seu procurador o Sr. Ederson Marinho Vieira, brasileiro, solteiro, funcionário público Estadual, portador do RG 264.712 – SSP/TO e do CPF nº 803 428 501-30, procuração devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 17590553 em 30/04/2015, filho de Benedito Bartolomeu Vieira e Lusia Marinho Vieira, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Aires n.3257-Setor Umuarama - Porto Nacional - TO-CEP:77500-000, únicos sócios da empresa de denominação social de: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ/MF:38.130.886/0001-60, estabelecida na Av. Sergipe nº1.867 - Quadra 24 Lote 14 – Sala 01 - Novo Planalto – Porto Nacional – Tocantins - CEP: 77500-000, e devidamente registrada sob NIRE nº17200451825, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procedem a presente Alteração conforme as cláusulas e condições abaixo:

*Sebastião J. da Silva*  


CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00) Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (4222-7/01), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a subempreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02), Demolição de edificios e estruturas( 4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluguel de mesas e cadeiras( 7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água(4399-1/05), Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0), Gestão e administração da propriedade imobiliária ( 6822-6/00), Aluguel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor ( 7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01),

Sebastião F. L. da Silva  




Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03), Comercio varejista com predominância de produtos alimentícios - supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02), Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03), Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03), e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04);

PARÁGRAFO ÚNICO - Em estabelecimento eleito como sede matriz, exerce(rá) o mesmo objeto social acima citado: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00 Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (4222-7/01), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e

Sebastião F. da Silva  
Matriz

armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a subempreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02), Demolição de edifícios e estruturas( 4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluguel de mesas e cadeiras( 7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água(4399-1/05), Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0), Gestão e administração da propriedade imobiliária ( 6822-6/00), Aluguel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor ( 7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03), Comercio varejista com predominância de produtos alimentícios – supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02), Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03), Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03), e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04);

CLAUSULA SEGUNDA – A Sócia THAIS ARRUDA MARINHO, acima qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, e retira – se 100 ( cem por cento) das quotas representada no

Sebastião F. S. da Silva  
Assinatura

contrato social e alterações, no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais), as quotas retiradas foram pagas a vista em moeda corrente do país, assim declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, parente a sociedade, das quotas recebidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, da sociedade, dando -lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da própria sociedade;

CLAUSULA TERCEIRA – O Sócio remanescente SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, acima qualificado, excepcionalmente permanecerá como único sócio da sociedade, podendo recompor o quadro societário ou não, em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

PARAGRAFO ÚNICO - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil;

CLAUSULA QUARTA – Considerando que o capital social da quota parte do sócio SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, totalmente integralizado mais excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082 e 1.084 do NCC: fica através do presente e nesta data reduzido, no valor de R\$ 1.250.000,00 ( Hum Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio remanescente;

CLAUSULA QUINTA - Em razão das alterações havida, e da redução do capital social, o capital social que era R\$ 2.500.000,00 ( Dois Milhões e Quinhentos Reais), divididos em 2.500.000 ( dois Milhões e Quinhentas ) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e devido as modificações e reduções feita conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002 de R\$ 1.250.000,00 ( Hum Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais),e da retirada de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais), do capital, pela sócia retirante o capital social fica reduzido e passa ser de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentas Mil Reais), divididos em 1.200.000 ( Hum Milhão e Duzentas Mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social, fica assim distribuídos:

*Sebastião J. da Silva*  


Sócio	% Cotas	Qtd.Cotas	R\$
SEBASTIAO J LIMA DA SILVA	1.200.000 - COTAS		R\$1.200,000,00
TOTAL	1.200.000 - COTAS		R\$1.200.000,00

(Um Milhões e Duzentos Mil Reais);

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 937.307 – expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins e do CPF nº 025 624 771 46, filho de Sebastião Ferreira da Silva e de Francilene Lima dos Santos, nascido em Porto Nacional - TO no dia 10/10/1989, residente e domiciliado na Avenida Sergipe nº 1.867 - Quadra 24 Lote 14 – Novo Planalto – Porto Nacional – Tocantins - CEP: 77500-000;

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA e o nome Fantasia Para: J M COMERCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Avenida Sergipe nº 1.867 - Quadra 24 Lote 14 – Sala 01 - Novo Planalto – Porto Nacional – Tocantins - CEP: 77500-000, inscrita no CNPJ: 38 130 886/0001 60, e registrada sob NIRE nº 17200451825, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante Alteração Contratual;

CLAUSULA SEGUNDA - O início das atividades foi em 01 de Junho de 1.993, e será por tempo indeterminado;

*Sebastião J. L. da Silva*  


CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00 Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções (4222-7/01), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a sub empreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02), Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluguel de mesas e cadeiras (7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0), Gestão e administração da propriedade imobiliária (6822-6/00), Aluguel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor (7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada,

Sebastião J. L. da Silva  




tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/02), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03), Comercio varejista com predominância de produtos alimentícios - supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02), Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03), Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03), e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04);

PARÁGRAFO ÚNICO - Em estabelecimento eleito como sede matriz, exerce(rá) o mesmo objeto social acima citado: Obras de alvenaria (4399-1/03), Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos), (4211-1/01), Edificações (Residenciais, Industriais e Serviços), (4120-4/00 Obras de terraplenagem (4313-4/00), Serviços de pintura de edifícios ( 4330-4/04), Obras de fundações (4391-6/00), Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00), Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções ( 4222-7/01), Aluguel de maquinas e equipamentos para

Sebastião J. de. da. Selec  
[Assinatura]

construção em operador (7732-2/01), Aluguel de automóveis com condutos, intermunicipal, interestadual e intermunicipal (4929-9/02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (Sendo atividade de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material não vinculados a subempreitada de construção civil (4330-4/02), Construção de instalações esportivas e recreativas, (4299-5/01), Obras de montagem industrial (4292-8/02) Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01), Instalação de painéis publicitários (4329-1/01), Obras de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03), Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03), Aluguel de mesas e cadeiras (7729-2/02), Serviços de confecção de armação metálicas para construção (2599-3/01), Agencia de viagens (7911-2/00), Perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/0), Gestão e administração da propriedade imobiliária (6822-6/00), Aluguel de caminhões sem motorista (7719-5/99), Aluguel de automóveis sem condutor (7711-0/00), Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04), Lojas de departamentos (4713-0/04), Comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comercio varejista de vidros (4743-1/00), Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01), Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03), Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07), Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comercio atacadista de material elétrico (4673-7/00), Montagem de estrutura metálicas (4292-8/01), Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03), Comercio varejista com predominância de produtos alimentícios – supermercados (4711-3/02), Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00), Comercio varejista de cimento (4744-0/05), Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê (5620-1/02),

Sebastião J. da Silva  




Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620-1/01), Comercio a varejo de automóveis, camioneta e utilitários novos e usados (4511-1/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03), e Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04);

CLAUSULA QUARTA - O capital social, é de R\$1.200.000,00 (Um Milhão E Duzentos Mil Reais) representando por 1.200.000 (Um Milhão e Duzentos Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00,( Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuídos de forma seguinte:

Sócio	% Cotas Qtd.Cotas	R\$
SEBASTIAO J LIMA DA SILVA	1.200.000 - COTAS	R\$ 1.200,000,00
TOTAL	1.200.000 - COTAS	R\$ 1.200.000,00

(Um Milhões e Duzentos Mil Reais);

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*Sebastião J. L. da Silva*  


**CLAUSULA SETIMA** – O sócio Administrador declara sob as penas da Lei deque não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

**CLAUSULA OITAVA**- Caberá ao sócio administrador uma retirada mensal a título de pro- labore pela administração, quantia essa nunca excedente aos limites estipulado pelo regulamento do imposto de renda;

**CLAUSULA NONA**– As quotas sócias serão indivisíveis, não podendo serem cedidas ou transferidas no todo ou em parte, por qualquer dos sócios, sem prévio consentimento por escrito da outra parte quem igualdade de condições assiste o direito de preferência;

**CLAUSULA DECIMA** – Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas de sua administração procedendo á elaboração de inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, ou Lucros ou perdas apurados, para o encerramento financeiro da sociedade, sendo portanto coincidente com o ano calendário;

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Em caso de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolvera. O sócio remanescente procederá no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um Inventario, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade;

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Os sócios de comum acordo elegem o Foro de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer duvida ou pendências oriundas presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

*Sebastião J. da Silva*  


E por se acharem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social de sociedade Limitada, em 03 vias de igual teor e forma para que produzam jurídicos e legais efeitos nesta data, ante as testemunhas, abaixo e tudo presente, assim conjuntamente.

OFÍCIO

Porto Nacional – TO 27 de julho de 2020

*Sebastião Junio Lima da Silva*

OFÍCIO

SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA

Sócio Administrador

R.P. *[Assinatura]*

THAIS ARRUDA MARINHO

Sócia Retirante

Devidamente representado pelo seu procurador Ederson Marinho Vieira

TESTEMUNHAS:

*[Assinatura]*

MARINALVA MARTINS COELHO

CPF 705 497 451 49 – RG 264948 SSP/TO

*[Assinatura]*

YURE RIBEIRO DE CASTRO

CPF 017 141 111 63 – RG 815 514 SSP/TO



**TABELIONATO PETHION**  
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,  
e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas  
Rua Joaquim Pereira, 764 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000  
Fone/Fax: (63) 3383-1601 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Reconheço, por 'autenticidade', as assinaturas de  
**SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA** e **EDERSON  
MARINHO VIEIRA**, Data fé 27/08/2020.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.  
**Luana Rocha Lima Brito - Escrevente**  
R\$ 7,74

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 16:18 SOB N° 20200295772.  
PROTOCOLO: 200295772 DE 02/09/2020 13:42.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004072413. NIRE: 17200451825.  
S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 02/09/2020  
www.simplifica.to.gov.br

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.130.886/0001-60

Código de Controle: 8FA5.90AD.D552.B649

Data da Emissão: 27/05/2021

Hora da Emissão: 18:00:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/05/2021, com validade até 23/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Proc. 2707000/2021  
FLS. 21560  
Rub. 3762

**Certidão - Autenticidade****RESULTADO DA CONSULTA**

A Certidão pesquisada com os dados abaixo É **AUTÊNTICA COM VALIDADE ATÉ 06/09/2021** Verifique se os dados conferem com os dados da Certidão

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

Nº da Certidão: 3279571 8

Tipo de Documento: CNPJ

Nº do Documento: 38.130.886/0001-60

Finalidade: LICITAÇÃO

Histórico: NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Nome/Razão Social: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Esta Certidão só é válida para o portador do CPF Nome/Razão Social: indicado, verifique se o NOME constante no documentoCNPJ pertence ao INTERESSADO.

Fechar



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 3761
Rub. _____

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.130.886/0001-60

Razão social: ST CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2021	03/09/2021 a 02/10/2021	2021090301045396348418
5/08/2021	15/08/2021 a 13/09/2021	2021081500405094526568
27/07/2021	27/07/2021 a 25/08/2021	2021072700591594264748
28/04/2021	28/04/2021 a 27/05/2021	2021042801020131697278
09/04/2021	09/04/2021 a 06/08/2021	2021040901051311953394
21/03/2021	21/03/2021 a 19/04/2021	2021032100465816449159
02/03/2021	02/03/2021 a 31/03/2021	2021030201024871191037
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021001241864235071
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012201510302812570
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010301413109856451
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121502301489403940
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112601515351506408
06/11/2020	06/11/2020 a 05/12/2020	2020110602105917138858
18/10/2020	18/10/2020 a 16/11/2020	2020101801225845616060
29/09/2020	29/09/2020 a 28/10/2020	2020092904112414870040
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091001474205780364
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082202195015424580
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080301331453184040
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071502200551873565
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062602093534685871
09/03/2020	09/03/2020 a 06/07/2020	2020030902200488762263
19/02/2020	19/02/2020 a 19/03/2020	2020021901480028804384
31/01/2020	31/01/2020 a 29/02/2020	2020013102124904082067
12/01/2020	12/01/2020 a 10/02/2020	2020011202070545658646
24/12/2019	24/12/2019 a 22/01/2020	2019122402255825778640
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120501583289675996
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111515335728096426
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102604262011689502
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100703031347797530
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091804214941897242
21/02/2004	21/02/2004 a 20/04/2004	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

PEDREIRASIMA	
Prog.	220200202 1
FLB.	2762
Rub.	

Resultado da consulta em 10/09/2021 17:24:06

Voltar





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	Nº 471640/2021
FLS.	Emissão: 11/08/2021
Rub.	Validade: 31/03/2022

Chave: dxzaa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7204002/2021
FLS.	3763
Rub.	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

CNPJ: 38.130.886/0001-60

Registro: 1000005850

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 27/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM OPERADOR,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERESTADUAL;OBRAS VIÁRIAS(RODOVIAS,VIAS FERREAS E AEROPORTOS);EDIFICAÇÕES(RESIDENCIAIS,INDUSTRIAIS E SERVIÇOS);OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÕES HIDRÁULICA,SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS,TETOS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS NÃO VINCULADOS SUBEMPREITADA;CONSTRUÇÃO CIVIL;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;OBRAS DE FUNDAÇÕES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS;SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO;AGENCIAS DE VIAGEM;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAL;PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA;ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS;LOJA DE DEPARTAMENTO;PADARIAS E CONFEITARIAS COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM;COMÉRCIO VAREJISTA DE RELOJOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADO;COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES,BALAS E BOMBONS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA,MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA,PESCA E CAMPING;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREDOMINANTEMENTE PARA EMPRESAS;E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES. EMPRESA HABILITADA PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA, FICANDO A MESMA RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SERGIPE, QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01, 1867, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL, TO, 77500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100000587DDTO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 2419229495

CPF: 024.176.941-82





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Data Início: 06/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

---

Profissional: **ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA**

Registro: 2403985910  
CPF: 430.516.001-30  
Data Início: 18/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

---

Profissional: **ANDREIA ARRUDA SANTOS**

Registro: 2410427006  
CPF: 019.105.721-52  
Data Início: 27/04/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

---

**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

---

**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

---

Profissional: **SEBASTIAO ALEIXO DO NASCIMENTO**

Registro: 1005956286  
CPF: 251.726.621-20  
Data Início: 11/10/2016  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2207000202 1
FLS:	2767
Rub:	2





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 22020572021
FLS. 3765
Rub. conforme os dados impressos

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, e, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 38.130.886/0001-60

Registro: 0005410193

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 27/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS), (4211-1/01), EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E SERVIÇOS), (4120-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS (4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (4211-1/02), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00), CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/01), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (4221-9/04), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES (4222-7/01), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EM OPERADOR (7732-2/01), ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL (4929-9/02), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04), INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS (SENDO ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL NÃO VINCULADOS A SUB EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (4330-4/02), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (4299-5/01), OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (4292-8/02), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01), INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS (4329-1/01), OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03), ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (7739-0/03), ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS (7729-2/02), SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO (2599-3/01), AGENCIA DE VIAGENS (7911-2/00), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4399 1/05), COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (3811-4/0), GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA (6822-6/00), ALUGUEL DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA (7719-5/99), ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04), LOJAS DE DEPARTAMENTOS (4713-0/04), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4673-7/00), MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS (4292-8/01), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4752-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (4754-7/03), COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS (4711-3/02), COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO (4744-0/05), SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ (5620-1/02), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620-1/01), COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETA E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03), E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/04).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço: AVENIDA SERGIPE, 1867, QD. 24, LT. 14, SALA 01, NOVO PLANALTO, PORTO NACIONAL, TO, 77500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541770DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 853482/2021**  
Emissão: 31/08/2021  
Validade: 27/02/2022  
Chave: wBYZW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 2419229495

CPF: 024.176.941-82

Data Início: 23/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SEBSTIÃO JUNIO LIMA DA SILVA

CPF: 025.624.771-46

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 22.0700/2021
FLS. 2766
Rub. _____







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

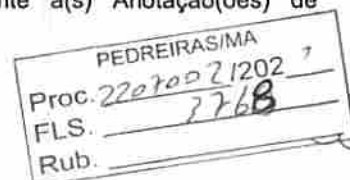
**467230/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA**  
Registro: **82827D TO TO** RNP: **2403985910**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **TO20200270950** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/10/2020** Baixada em: **17/12/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **AF SOARES-ME**

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.717/0001-49**  
Endereço do contratante: **AVENIDA 31 DEMARÇO** Nº: **803**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÍTIO NOVO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77940000**  
Contrato: **53/2019** Celebrado em: **20/09/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 492.490,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA POVOADO MANGUEIRA** Nº: **SN**  
Complemento: **AVENIDA PRINCIPAL** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **SÍTIO NOVO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77940000**  
Data de início: **23/09/2019** Conclusão efetiva: **20/01/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.717/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ARTEFATOS DE CONCRETO > #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 4970.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 4.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 16.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 5680.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1420.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 1420.00 metro;**

**Observações**

RT DE EXECUÇÃO CONTRATO 53/2019 PREFEITURA MUNIC DE SITIO NOVO TO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467230/2021  
18/03/2021, 12:48  
Bx7C4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publica/>, com a chave: Bx7C4







**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*O Trabalho Continua!*



PEDREIRAS/MA

Proc. 2201002/2021

37-69

**ATESTADO TÉCNICO**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FIMS E DE DIREITO QUE OS PROFISSIONAIS ABAIXO DESCRITOS PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA AF SOARES EIRELI ME, DEVIDAMENTE DESCRIMINADO NESTE, EXECUTARAM PARA ESTE MUNICIPIO, A OBRA, COM O OBJETO ABAIXO DESCRITO:

OBRA OBJETO : Pavimentação da Rua Principal do Povoado Mangueira, município de Sítio Novo do Tocantins.

<b>CONTRATO:</b>	Nº 53/2019	<b>DATA:</b> 20/09/2019	<b>AREA:</b>	5.680 m2
<b>DATA DO CT:</b>	ORDEM DE SERVIÇO: 23/09/2019 PREVISÃO DE TERMO: 20/01/2020		<b>VALOR:</b>	R\$ 492.490,95
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	23/09/2019 A 20/01/2020			
<b>PROP:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS TO.		<b>CNPJ:</b>	00.766.717/0001-49
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	AF SOARES EIRELI ME (CONSTRUFACIL)		<b>CNPJ:</b>	22.535.572/0001-80
<b>R.T.</b>	ARMSTRONG COLLINS C. MIRANDA - ENGENHEIRO CIVIL CREA RNP 240398591-0			
<b>R.T.</b>	SAVIO GOMES SALES ENGENHEIRO CIVIL CRE RNP 241861407-7			
<b>SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO: 23/09/2019 A 05/11/2019</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	4,00
1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	700,00
2		<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	72961	Regularização e compactação do Subleito até 20 cm de espessura	m2	5.680,00
2.2	73903/2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m3	1.470,00
2.3	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 (jazida, material de base para pavimentação)	m3	2.298,63
2.4	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m3xkm	5.746,58
2.5	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m3	1.838,90
3		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	92394	Execução de pavimento em piso intertravado com bloco sextavado de espessura 8cm	m2	4.970,00
<b>SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO: 03/01/2020 A 20/01/2020</b>				
4		<b>ACESSIBILIDADE</b>		
4.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m3	99,40
5		<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro.	m2	16,00

Alexandre Sousa A. Farias  
 Prefeito Municipal

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467230/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 467230/2021  
 18/03/2021, 15:21

Chave de Impressão: Bx7C4  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 2 folhas







**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**  
*O Trabalho Continual*




PEDREHASIMA  
 Prog. 220700/2021  
 FLS  
 27FO

5.2	34723	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m2	4,00
5.3	21013	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), e = 3.00 Mn - SUPORTE PLACA.	m	48,00
<b>6 DRENAGEM</b>				
6.1	94265	Gula (meio-flo) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30cm altura	m	1.420,00
6.2	94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 30 CM base x 15 CM altura.	m	1.420,00
6.3	73856/4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	un	2,00
6.4	COMP. 01	Dissipador de energia para saída d'água 1,00 m	un	1,00

CERTIFICAMOS QUE A OBRA FOI EXECUTADA E CONCLUÍDA EM 100% E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE EM TODAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OBEDECENDO AOS PROJETOS EXECUTIVOS, POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE:

  
**WATINA TEIXEIRA DE SOUSA**  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA nº 311257/D-TO

  
**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO**  
 CNPJ (MF) sob o N. ° 00.766.717/0001-49  
**Alexandre Sousa Abreu Farias**  
 CPF (MF) sob o n.º. 030.771.941-39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467230/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 467230/2021  
 18/03/2021, 15:21  
 Chave de Impressão: Bx7C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 2 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-TO**

PEDREIRAS/MA

Proc. 2207002/2021

FLS. 3771

Rub.

**ART-OBRA / SERVIÇO**

**Nº TO20200270950**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**TO20200236769**  
**CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL**

**1. Responsável Técnico**

**ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2403985910

Registro: 82827D TO TO

Empresa contratada: **AF SOARES-ME**

Registro: 1000021723-TO

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: 00.766.717/0001-49

**AVENIDA 31 DEMARÇO**

Nº: 803

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: 77940000

Contrato: 53/2019

Celebrado em: 20/09/2019

Valor: **R\$ 492.490,95**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA POVOADO MANGUEIRA**

Nº: SN

Complemento: **AVENIDA PRINCIPAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: 77940000

Data de Início: 23/09/2019

Previsão de término: 20/01/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: 00.766.717/0001-49

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM	5.680,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ARTEFATOS DE CONCETO > #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.970,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	1.420,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA	1.420,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	4,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	16,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

RT DE EXECUÇÃO CONTRATO 53/2019 PREFEITURA MUNIC DE SITIO NOVO TO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

**7. Entidade de Classe**

SEAGETO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitalc.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: cCdCA  
Impresso em: 13/10/2020 às 16:04:16 por: lp: 170.239.227.246

[www.crea-to.org.br](http://www.crea-to.org.br)

Tel: (63) 3219-9800

[art@crea-to.org.br](mailto:art@crea-to.org.br)

Fax: (63) 3219-9801

**CREA-TO**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9002 1202 1
FLS. 7772
CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº TO20200270950

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à  
TO20200236769  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA - CPF: 430.516.001-30

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREF MUNICIPAL DE SITIO NOVO TOCANTINS - CNPJ: 00.766.717/0001-49

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/10/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002 / 202  
FLS. 3773  
Rub.

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**427772/2015**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA**  
Registro: **82827D TO TO** RNP: **2403985910**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20150012140** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2015** Baixada em: **24/04/2015**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO** CPF/CNPJ: **25.086.604/0001-23**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SALGADO FILHO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SETOR CENTRAL**  
Cidade: **PEQUIZEIRO** UF: **TO** CEP: **77730000**  
Contrato: **23/2014** Celebrado em: **12/06/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 398.669,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO** Nº: **S/N**  
Complemento: **ACENTAMENTO PROGRESSO** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PEQUIZEIRO** UF: **TO** CEP: **77000000**  
Data de início: **12/06/2014** Conclusão efetiva: **30/04/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO** CPF/CNPJ: **25.086.604/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 322,40 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 38,05 metro; 1 - DIRETA #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 15 - EXECUÇÃO 271,84 metro cúbico; 1 - DIRETA #A0514 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 28,40 metro; 1 - DIRETA #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 168600,00 metro quadrado;**

**Observações**

RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECUPRAÇÃO DE PONTES MISTAS E BUEIROS VINCULADO AO CONTRATO DE N023/2014 PROC 278/2014 MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 METROS DE EXTENÇÃO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 427772/2015**  
**08/05/2015**  
**W3b68**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: W3b68

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



PEDREINHAS/MA  
 Proc. 2707002/2021  
 FLS. 3774  
 Rub. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIIZEIRO - TOCANTINS**  
 RUA SALGADO FILHO S/N CENTRO CEP. 77.730-000

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E DE DIREITO QUE O ENGENHEIRO CIVIL, ARMSTRONG COLLINS C. MIRANDA INSCRITO NO CREA TO C/ NÚMERO 8262-7D TO E RNP 240398591-0, PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA SK DE OLIVEIRA ALVES EIRELI-ME EXECUTOU PARA ESTA INSTITUIÇÃO PÚBLICA UMA OBRA COM DESCRIÇÃO EM PLANILHA ABAIXO:

ITEM	OBRA: PONTE EM CONCRETO ARMADO EXTENÇÃO 38,05m	UNID	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS: RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO EM ESTRADA VICINAL, RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTA, CONSTRUÇÃO DE DRENOS E BUEIROS, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO</b>			
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL REGIÃO DO ASSENTAMENTO PROGRESSO ZONA RURAL DE PEQUIIZEIRO TO		INICIO: 12/06/2014	TERMINO: 30/04/2015
CONTRATADA: SK DE OLIVEIRA ALVES EIRELI-ME			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIIZEIRO CNPJ: 25.086.604/0001-23			
R.L.: ARMSTRONG COLLINS C. MIRANDA CREA 8262-7D TO			
1.0.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,00
1.1.3	Placa de identificação de obra (2x3) - modelo CV caixa economica federal	und	2,00
2.0	<b>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		
2.1	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
2.1.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat	m³	4.408,35
2.1.2	Escavação manual material 2a categoria	m³	274,83
2.1.3	Confeção e lanç. De concr.magro em betoneira AC/BC	m³	4,07
2.1.4	Forma comum de madeira	m²	301,20
2.1.5	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	1.685,30
2.1.6	Concreto ciclópico fck=15 Mpa AC/BC/PC	m³	301,62
2.1.7	Concr.estr.fck=25MPa-c.raz. c/adit.conf.lanç.AC/BC	m³	10,08
2.1.8	Reaterro e compactaçã	m²	3.361,84
2.1.9	Enrocamento de pedra jogada	m³	80,80
2.2	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
2.2.1	Forma de placa compensada resinada	m²	979,74
2.2.2	Escoramento com madeira de OAE	m²	1.065,45
2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	15.167,70
2.2.4	Concreto ciclópico fck=15 Mpa AC/BC/PC	m³	315,86
2.2.5	Concr.estr.fck=30MPa-araz.c/adit.conf.lanç.AC/BC	m³	119,94
2.3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
2.3.1	Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fck 30mpa, longarina 12 und de 10m e 12 de 12,05m	m	24,05
2.3.2	Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fck 30mpa, longarina 12 und de 7m	m	14,00
2.3.3	Montagem de longarinas travamentos das longarinas em concreto armado lançamento com guindaste	und	24,00
2.3.4	Forma de placa compensada resinada	m²	461,17
2.3.5	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	8.587,00
2.3.6	Concr.estr.fck=30MPa-c.raz.c/adit.conf.lanç.AC/BC	m³	151,90
2.4	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
2.4.1	Graute de regularização de Neoprene	m²	4,80
2.4.2	Aparelho apoio em neopreno fretado-for. E aplic.	kg	253,08
2.4.3	Dreno de PVC D=100 mm	und	16,00
2.4.4	Galpão aberto para armação e carpintaria	m²	50,00
2.4.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	256,00
2.4.6	Locação da Obra	m²	404,00
2.4.7	Ensaio de resistencia a compressão simples	und	75,00
2.4.8	Fornecimento e implantação de junta de dilatação de tipo JEENRE JJ-5070W ou similar, inclusive lábios poliméricos	m	17,20
2.4.9	Detalhamento do Projeto Estrutural	und	1,00
2.5	<b>TRANSPORTES</b>		
2.5.1	Transporte Comercial c/ caminhão basculante 10m³ rod. Pav., p/ Brita (OAE)	tkm	189.209,59
2.5.2	Transporte Comercial c/ caminhão basculante 10m³ rod. Pav., p/ Rachão (OAE)	tkm	11.015,60
2.5.3	Transporte Comercial c/ caminhão basculante 10m³ rod. Pav., p/ Areia (OAE)	tkm	34.343,50
2.5.4	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Cimento (OAE)	tkm	38.438,50
2.5.5	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Madeira (OAE)	tkm	8.977,10
2.5.6	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Aço (OAE)	tkm	9.738,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427772/2015, emitida em 08/05/2015



Certidão nº 427772/2015

03/05/2021, 11:22

Chave de Impressão: W3b68

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2015 e contém 2 folhas



PEDREIRASIMA  
 Proj: 220402 /202 /  
 FLS: 3725  
 RUB:

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DE 29,4 KM DE ESTRADA VICINAL PADRÃO ALIMENTADORA		
<b>3.0.0</b>	<b>TOPOGRAFIA</b>		
3.1.0	Locação do eixo da estrada	km	29,40
<b>3.2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.2.1	Limpeza da camada vegetal	m <sup>2</sup>	168.600,00
3.2.2	Desmat, dest.e limpeza/cerrado		
3.2.3	Desmat, dest.e limpeza/mata	m <sup>2</sup>	33.671,00
3.2.4	Conformação Mecânica	m <sup>2</sup>	34.695,00
3.2.5	E.C.T. de mat.p/ aterro de 1ª categoria (DMT < 50,00 m )	m <sup>3</sup>	48.695,00
3.2.7	E.C.T. de mat.p/ aterro de 2ª categoria (DMT < 50,00 m )	m <sup>3</sup>	39.785,00
3.2.8	Compactação de aterros	m <sup>3</sup>	16.898,00
<b>3.3.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>		
3.3.1	B.S.T.C., inclusive berço		
3.3.2	D= 0,60 m	m	194,00
3.3.3	D=0,80 m	m	80,00
3.3.4	D=1,00 m	m	48,40
3.3.5	Boca de B.S.T.C.		
3.3.6	D= 0,60 m	und	18,00
3.3.7	D=0,80 m	und	12,00
3.3.8	D=1,00 m	und	5,00
<b>4.0.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MISTAS(3 pontes de 6m/1 ponte de 10,40m) 29,40m de ext.</b>		
4.0.1	Peça de madeira dura de 40cmx30cm x 400cm	und	60,00
4.0.2	Peça de madeira dura de 25cmx25cm x 400cm	und	96,00
4.0.3	Pontilhão de madeira dura 0,30x30cm x 300cm	und	36,00
4.0.4	Francão de madeira 30cmx5cmx300cm	und	112,00
4.0.5	Francão de madeira 30cmx5cmx440cm	und	14,00
<b>5.0.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
5.1.1	E.C.D.E.C. material de jazida		
5.1.2	Transporte de material de jazida DMT= 5,00 km	m <sup>3</sup> xkm	29.785,30
<b>6.0.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
6.1.0	Valeta de escoamento sem revestimento	m	2.600,00

ATESTAMOS O PRESENTE

João Abadio Oliveira E. Silva  
 Prefeito Municipal de Pezizinho TO

MARLENE NUNES CORREIA  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA 3056/D GO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427772/2015, emitida em 08/05/2015



Certidão nº 427772/2015  
 03/05/2021, 11:22

Chave de Impressão: W3b68

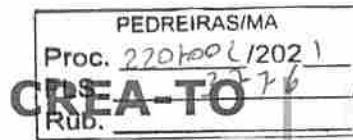
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2015 e contém 2 folhas







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**



**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº TO20150012140**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

**SUBSTITUIÇÃO à TO20150010984**  
**INDIVIDUAL**

**1. Responsável Técnico**

ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME

RNP: 240398591-0

Registro: 1000000211-6

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVENIDA SALGADO FILHO

Complemento:

Cidade: PEQUIZEIRO

Contrato: 23/2014

Valor: R\$ 398.669,50

Ação Institucional: Outros

Bairro: SETOR CENTRAL

UF: TO

Celebrado em: 12/06/2014

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado

CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23

Nº: S/N

CEP: 77730000

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

Complemento: ACENTAMENTO PROGRESSO

Cidade: PEQUIZEIRO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 12/06/2014

Previsão de término: 30/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ZONA RURAL

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23

Nº: S/N

CEP: 77000000

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM	322,40	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	38,05	m
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	271,84	m <sup>3</sup>
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA	28,40	m
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM	168.600,00	m <sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECUPRAÇÃO DE PONTES MISTAS E BUEIROS VINCULADO AO CONTRATO DE N023/2014 PROC 278/2014 MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 METROS DE EXTENÇÃO

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEAGETO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA - CPF: 430.516.001-30

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - CNPJ: 25.086.604/0001-23

**9. Informações**

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa


Registrada em: 20/04/2015



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002 /2021
FLS.	3777
Rub.	1

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210101946
- DATA DO PROTOCOLO: 10/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 17200451825
- ARQUIVAMENTO: 20210101946
- EMPRESA: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

 Balanço ([https://www.simplifica.to.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMTEwODA2MTdfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQmFsYW5jb18xNjE1NDYwNzc3Xy5wZGY=/download/2/pessoa/21509/co\\_protocolo/TC](https://www.simplifica.to.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMTEwODA2MTdfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQmFsYW5jb18xNjE1NDYwNzc3Xy5wZGY=/download/2/pessoa/21509/co_protocolo/TC))

**TERMO DE ABERTURA**

**Balanco Patrimonial**

**Número: 7                      Folha: 1**

Contém este balanço 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

Ramo .....: Obras de alvenaria  
Endereço .....: Avenida Sergipe  
Nº .....: 1867  
Complemento .....: Quadra 24 Lote 14 Sala 01  
Bairro .....: Novo Planalto  
CEP .....: 77500-000  
Município .....: PORTO NACIONAL  
Estado .....: TO  
Inscrição no CNPJ .....: 38.130.886/0001-60  
Inscrição Estadual.....: 290481490  
Registro na Junta.....: 17200451825 Data registro: 30/04/2015  
Inscrição Municipal.....:



PORTO NACIONAL, 01/01/2020

*Sebastião Junio Lima da Silva*  
SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 025.624.771-46

RECONHECIMENTO NO VERSO

*Ozaírio Ribeiro de Castro*  
OZAIR RIBEIRO DE CASTRO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 000426  
CPF: 341.268.721-91

PEDREIRASIMA  
Proc. 2204002/2021  
FLS. 3779  
Rub. \_\_\_\_\_

 **TABELIONATO PETHION**  
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,  
e Tabelionato de Protestos e 2º de Notas  
Rua Joaquim Pereira, 764 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000  
Fone/Fax: (63) 3383-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

Selo nº 129221AAA912837-FVL  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço, por 'semelhança', a assinatura de **SEBASTIÃO JUNIO LIMA DA SILVA**, Dou fé \*\*\*. Porto Nacional - TO, 03/03/2021.

Em Teste  da Verdade.  
**Luana Rocha Lima Brito - Escrevente**  
R\$ 8,04



Empresa: **S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207007 /202
FLS.	1250
Rub.	
Folha:	0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.059.361,00D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>753.262,93D</b>
DISPONIVEL	665.889,30D
CAIXA	665.889,30D
CAXA MTZ	665.889,30D
Caixa Mtz	665.889,30D
DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO	6.582,72D
CLIENTES	6.582,72D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS	6.582,72D
ADIANTAMENTOS	14.380,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES MTZ	14.380,00D
Adiantamento a SANTO EXPEDITO	14.380,00D
OUTROS CREDITOS	6.064,66D
IMPOSTOS	6.064,66D
IMPOSTOS A RECUPERAR MTZ	6.064,66D
INSS a Recuperar MTZ	1.588,67D
ISSQN a Recuperar MTZ	4.475,99D
ESTOQUES	60.346,25D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	60.346,25D
ESTUQUES DE MERCADORIAS MTZ	60.346,25D
Estoque de Material de Uso e Consumo	60.346,25D
ATIVO NAO CIRCULANTE	306.098,07D
TITULO A RECEBER DE TERCEIRO	74.338,75D
DEPOSITOS JUDICIAIS MTZ	74.338,75D
Emprestimos a Socio/Titular	74.338,75D
IMOBILIZADO	317.826,15D
IMOBILIZADO DEPRECIAVEL	317.826,15D
IMOBILIZADO DEPRECIAVEL MTZ	317.826,15D
Computadores e Perifericos	11.548,00D
Ferramentas MTZ	82.862,00D
Instalações MTZ	58.420,00D
Maquinas e Equipamentos MTZ	120.006,25D
Movels e Utensilios MTZ	44.989,90D
DEPRECAÇÕES	86.066,83C
DEPRECAÇÕES DE BENS	86.066,83C
DEPRECAÇÕES DE BENS MTZ	86.066,83C
(-) Depreciação de Computadores e Perife	2.837,64C
(-) Depreciação de Ferramentas MTZ	30.561,37C

Declaro para os devidos fins que o presente Balanço Patrimonial é a expressão da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para OZAI RIBEIRO DE CASTRO

**Empresa:** S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA  
**C.N.P.J.:** 38.130.886/0001-60  
**Período:** 01/01/2020 a 31/12/2020  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2020

PEDREIRAS/MA		
Proc.	2207002	12021
FLS.	2781	
Rub.		Folha: 1

0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
(-) Depreciação de Instalações MTZ	15.719,09C
(-) Depreciação de Maq. Equipamentos MTZ	31.153,84C
(-) Depreciação de Mov. e Utensílios MTZ	5.794,89C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.059.361,00C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.067,19C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>31.322,13C</b>
FORNECEDORES A PAGAR	9.518,01C
FORNECEDORES A PAGAR MTZ	9.518,01C
Caixa Economica Federal Ag.1829 C/Conta nºº 1876-1	9.518,01C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>16.602,25C</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ	16.602,25C
Honorários Contábeis a Pagar MTZ	130,00C
INSS a Recolher MTZ	6.247,04C
Pro-Labore a Pagar	10.225,21C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER</b>	<b>5.201,87C</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ	5.201,87C
SIMPLES a Recolher MTZ	5.201,87C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>23.745,06C</b>
<b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>	<b>2.303,09C</b>
Aluguéis a pagar	1.550,00C
CIA de Energia Eletrica a Pagar	217,63C
Saneatins Cia de Saneamento Basico TO	208,92C
Vivo S/A	326,54C
<b>PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS</b>	<b>21.441,97C</b>
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>21.441,97C</b>
Parcelamento Simples Nacional	17.117,72C
Adiantamento - MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SI)	4.324,25C
<b>PATRIMONIO</b>	<b>1.004.293,81C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.200.000,00C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>1.200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.200.000,00C</b>
Capital Social Subscrito	1.200.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	<b>195.706,19D</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>195.706,19D</b>
PREJUIZOS ACUMULADOS	195.706,19D

Declaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para OZAI RIBEIRO DE CASTRO

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA  
C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
Prejuízos Acumulados MTZ	195.706,19D

Dedaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Sebastião Junio Lima da Silva  
SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 025.624.771-46

Ozaír Ribeiro de Castro  
OZAIR RIBEIRO DE CASTRO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 000426  
CPF: 341.268.721-91



Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA  
C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60

Folha: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

<b>Receita Operacional</b>		
Serviços Prestados MTZ	169.161,95	<u>169.161,95</u>
<b>Deducoes</b>		
SIMPLES NACIONAL MTZ	(8.708,37)	<u>(8.708,37)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>160.453,58</u>
<b>Custos de Serviços Vendidos</b>		
Custo dos Serviços Prestados MTZ	(67,00)	<u>(67,00)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>160.386,58</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
INSS Pago MTZ	(2.297,80)	
Pro-Labore MTZ	(11.489,00)	
Despesas com Seguros	(170,00)	<u>(13.956,80)</u>
<b>Despesas Gerais</b>		
Honorario Contabil MTZ	11.570,00	
Agua e Esgoto MTZ	(879,82)	
Aluguel MTZ	(11.530,00)	
Combustiveis e Lubrificantes MTZ	(14.615,61)	
Esp.com Material de Construção	(27.908,76)	
Despesas com Refeições	(2.580,47)	
Despesas c/Mat.de Expediente	(3.350,75)	
Despesas com mat.de construção	(192.895,16)	
Despesas Com Veiculos MTZ	(1.821,85)	
Despesas Gerais MTZ	(7.220,91)	
Energia Eletrica MTZ	(2.604,62)	
Fretes e Carretos MTZ	(2.585,43)	
Material de Escritorio MTZ	(578,29)	
Material de Limpeza MTZ	(328,06)	
Material de Uso ou Consumo	(18.242,63)	
Serviços de Terceiros MTZ - PJ	(15.443,92)	
Alvara de Licença	(913,92)	
Taxa CREA-TO	(88,78)	<u>(292.018,98)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Manut.e Rep.Moveis e Utensilios MTZ	(2.050,00)	
Serviços de Terceiros MTZ - PF	(25.187,75)	
Viagens e Representações MTZ	(1.288,00)	
Despesas Bancarias MTZ	(1.964,01)	
Despesas com juros de cheque especial	(3.299,54)	
I O F S/Operaç. Fianceiras MTZ	(70,75)	

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para OZAI RIBEIRO DE CASTRO

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA  
C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60

Folha: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros Pagos MTZ	(45,29)	
Multas Pagas MTZ	(638,59)	
Impostos e Taxas Diversas MTZ	(613,08)	<u>(35.157,01)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>(180.746,21)</u>
<b>Despesas Não Operacionais</b>		
Depreciação do Ativo MTZ	(21.410,90)	<u>(21.410,90)</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>(202.157,11)</u>
<b>Resultado Antes do IR e da CSLL</b>		<u>(202.157,11)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(202.157,11)</u>

Declaro para os devidos fins que o presente Balanco Patrimonial é a expressao da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

PORTO NACIONAL, 31 de Dezembro de 2020

Sebastião Junio Lima da Silva  
SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 025.624.771-46

Ozaír Ribeiro de Castro  
OZAIR RIBEIRO DE CASTRO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 000426  
CPF: 341.268.721-91

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA  
 C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

PEDREIASIMA  
 Proc. 2201002 1202 1  
 FLS. 7785  
 Rubrica: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	2.544.495,44D	957.649,52	2.442.783,96	1.059.361,00D
2	CIRCULANTE	2.313.022,03D	806.409,82	2.366.168,92	753.262,93D
3	DISPONIVEL	1.842.802,40D	596.901,62	1.773.814,72	665.889,30D
4	CAIXA	1.837.142,90D	122.590,83	1.293.844,43	665.889,30D
5	CAIXA MTZ	1.837.142,90D	122.590,83	1.293.844,43	665.889,30D
6	Caixa Mtz	1.837.142,90D	122.590,83	1.293.844,43	665.889,30D
7	<b>BANCOS</b>	5.659,50D	474.310,79	479.970,29	0,00
8	BANCOS CONTA MOVIMENTO MTZ	5.659,50D	474.310,79	479.970,29	0,00
292	Caixa Economica Federal Ag.1829 Conta Conta	5.659,50D	474.310,79	479.970,29	0,00
15	<b>DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO</b>	371.587,80D	169.161,95	534.167,03	6.582,72D
16	<b>CLIENTES</b>	371.587,80D	169.161,95	534.167,03	6.582,72D
753	MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES	18.986,69D	0,00	18.986,69	0,00
691	PREFEITURA MUN DE APARECIDA DO RIO NEGRO	154.701,22D	0,00	154.701,22	0,00
689	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU TO	103.604,14D	74.454,97	178.059,11	0,00
933	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS	0,00	94.706,98	88.124,26	6.582,72D
864	MUNICIPIO DE BALSAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAA)	94.295,75D	0,00	94.295,75	0,00
21	<b>ADIANTAMENTOS</b>	72.500,17D	0,00	58.120,17	14.380,00D
299	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES MTZ	72.500,17D	0,00	58.120,17	14.380,00D
907	Adiantamento -M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST LTDA 3	4.150,00D	0,00	4.150,00	0,00
339	Adiantamento a SANTO EXPEDITO	64.180,00D	0,00	49.800,00	14.380,00D
908	CARDEC FABRICA DE MUROS E ARTEFATOS DE G	4.170,17D	0,00	4.170,17	0,00
29	<b>OUTROS CREDITOS</b>	6.064,66D	0,00	0,00	6.064,66D
30	<b>IMPOSTOS</b>	6.064,66D	0,00	0,00	6.064,66D
31	IMPOSTOS A RECUPERAR MTZ	6.064,66D	0,00	0,00	6.064,66D
34	INSS a Recuperar MTZ	1.588,67D	0,00	0,00	1.588,67D
37	ISSQN a Recuperar MTZ	4.475,99D	0,00	0,00	4.475,99D
43	<b>ESTOQUES</b>	20.067,00D	40.346,25	67,00	60.346,25D
44	ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.067,00D	40.346,25	67,00	60.346,25D
45	ESTOQUES DE MERCADORIAS MTZ	20.067,00D	40.346,25	67,00	60.346,25D
692	Estoques de Material de Uso e Consumo	20.000,00D	40.346,25	0,00	60.346,25D
46	Estoques de Mercadorias Tributadas MTZ	67,00D	0,00	67,00	0,00
53	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	231.473,41D	151.239,70	76.615,04	306.098,07D
56	TITULO A RECEBER DE TERCEIRO	42.130,44D	87.412,45	55.204,14	74.338,75D
57	DEPOSITOS JUDICIAIS MTZ	42.130,44D	87.412,45	55.204,14	74.338,75D
454	Empréstimos a Sodo/Titular	42.130,44D	87.412,45	55.204,14	74.338,75D
69	<b>IMOBILIZADO</b>	253.998,90D	63.827,25	0,00	317.826,15D
72	IMOBILIZADO DEPRECIAVEL	253.998,90D	63.827,25	0,00	317.826,15D
73	IMOBILIZADO DEPRECIAVEL MTZ	253.998,90D	63.827,25	0,00	317.826,15D
443	Computadores e Perifericos	4.598,00D	6.950,00	0,00	11.548,00D
318	Ferramentas MTZ	82.862,00D	0,00	0,00	82.862,00D
319	Instalações MTZ	58.420,00D	0,00	0,00	58.420,00D
320	Maquinas e Equipamentos MTZ	87.979,00D	32.027,25	0,00	120.006,25D
321	Movels e Utensilios MTZ	20.139,90D	24.850,00	0,00	44.989,90D
76	<b>DEPRECIACOES</b>	64.655,93C	0,00	21.410,90	86.066,83C
77	DEPRECIACOES DE BENS	64.655,93C	0,00	21.410,90	86.066,83C
78	DEPRECIACOES DE BENS MTZ	64.655,93C	0,00	21.410,90	86.066,83C
466	(-) Depredação de Computadores e Perife	2.199,68C	0,00	637,96	2.837,64C
327	(-) Depredação de Ferramentas MTZ	24.750,19C	0,00	5.811,18	30.561,37C
328	(-) Depredação de Instalações MTZ	9.969,83C	0,00	5.749,26	15.719,09C
329	(-) Depredação de Maq. Equipamentos MTZ	23.535,22C	0,00	7.618,62	31.153,84C
330	(-) Depredação de Mov. e Utensilios MTZ	4.201,01C	0,00	1.593,88	5.794,89C
79	<b>PASSIVO</b>	2.544.495,44C	1.758.862,84	273.728,40	1.059.361,00C
80	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	38.044,52C	54.548,62	71.571,29	55.067,19C
84	<b>FORNECEDORES</b>	36.192,86C	38.147,70	33.276,97	31.322,13C
85	FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	9.518,01	9.518,01C

Sistema licenciado para OZAIR RIBEIRO DE CASTRO

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA  
 C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
86	FORNECEDORES A PAGAR MTZ	0,00	0,00	9.518,01	9.518,01C
305	Caba Econômica Federal Ag.1829 C/Conta nº 1876-1	0,00	0,00	9.518,01	9.518,01C
89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.157,23C	15.605,57	15.050,59	16.602,25C
90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ	17.157,23C	15.605,57	15.050,59	16.602,25C
324	Honorários Contábeis a Pagar MTZ	11.700,00C	11.570,00	0,00	130,00C
93	INSS a Recolher MTZ	4.569,01C	1.883,56	3.561,59	6.247,04C
311	Pro-Labore a Pagar	888,22C	2.152,01	11.489,00	10.225,21C
97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	19.035,63C	22.542,13	8.708,37	5.201,87C
98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ	19.035,63C	22.542,13	8.708,37	5.201,87C
107	SIMPLES a Recolher MTZ	19.035,63C	22.542,13	8.708,37	5.201,87C
113	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.851,66C	16.400,92	38.294,32	23.745,06C
446	DIVIDENDOS A PAGAR	1.851,66C	14.483,01	14.934,44	2.303,09C
842	Aluguéis a pagar	900,00C	10.800,00	11.450,00	1.550,00C
437	CIA de Energia Elétrica a Pagar	426,55C	2.813,54	2.604,62	217,63C
325	Saneatins Cia de Saneamento Basico TO	198,57C	869,47	879,82	208,92C
326	Vivo S/A	326,54C	0,00	0,00	326,54C
448	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	0,00	1.917,91	23.359,88	21.441,97C
934	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	1.917,91	23.359,88	21.441,97C
711	Parcelamento Simples Nacional	0,00	1.917,91	19.035,63	17.117,72C
936	Adiantamento - MUNICIPIO DE BALSAS - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ES	0,00	0,00	4.324,25	4.324,25C
122	PATRIMONIO	2.506.450,92C	1.704.314,22	202.157,11	1.004.293,81C
123	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500.000,00C	1.300.000,00	0,00	1.200.000,00C
124	CAPITAL	2.500.000,00C	1.300.000,00	0,00	1.200.000,00C
125	CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00C	1.300.000,00	0,00	1.200.000,00C
127	Capital Social Subscrito	2.500.000,00C	1.300.000,00	0,00	1.200.000,00C
132	LUCROS OU PREJUÍZOS	6.450,92C	404.314,22	202.157,11	195.706,19D
133	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.450,92C	202.157,11	0,00	195.706,19D
134	LUCROS ACUMULADOS	6.450,92C	6.450,92	0,00	0,00
135	Lucros Acumulados MTZ	6.450,92C	6.450,92	0,00	0,00
136	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	195.706,19	0,00	195.706,19D
137	Prejuízos Acumulados MTZ	0,00	195.706,19	0,00	195.706,19D
138	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	202.157,11	202.157,11	0,00
141	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	202.157,11	202.157,11	0,00
142	Prejuízo do Exercicio MTZ	0,00	202.157,11	202.157,11	0,00
143	RECEITAS	0,00	177.870,32	177.870,32	0,00
144	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	177.870,32	177.870,32	0,00
145	RECEITAS COM VENDAS	0,00	169.161,95	169.161,95	0,00
150	RECEITA COM VENDA DE SERVIÇOS	0,00	169.161,95	169.161,95	0,00
151	RECEITA BRUTA COM VENDA DE SERVIÇOS MTZ	0,00	169.161,95	169.161,95	0,00
152	Serviços Prestados MTZ	0,00	169.161,95	169.161,95	0,00
153	DEDUÇÕES	0,00	8.708,37	8.708,37	0,00
161	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS	0,00	8.708,37	8.708,37	0,00
162	TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS MTZ	0,00	8.708,37	8.708,37	0,00
282	SIMPLES NACIONAL MTZ	0,00	8.708,37	8.708,37	0,00
179	CUSTOS DESPESAS	0,00	385.750,69	385.750,69	0,00
180	CUSTOS	0,00	67,00	67,00	0,00
181	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	67,00	67,00	0,00
195	CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	67,00	67,00	0,00
196	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS MTZ	0,00	67,00	67,00	0,00
197	Custo dos Serviços Prestados MTZ	0,00	67,00	67,00	0,00
198	DESPESAS	0,00	385.683,69	385.683,69	0,00
199	DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS	0,00	366.390,73	366.390,73	0,00

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA  
 C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
200	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	11.570,00	11.570,00	0,00
201	DESPESAS TRABALHISTAS MTZ	0,00	11.570,00	11.570,00	0,00
432	Honorário Contábil MTZ	0,00	11.570,00	11.570,00	0,00
208	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.297,80	2.297,80	0,00
209	ENCARGOS SOCIAIS MTZ	0,00	2.297,80	2.297,80	0,00
212	INSS Pago MTZ	0,00	2.297,80	2.297,80	0,00
213	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	352.522,93	352.522,93	0,00
214	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS MTZ	0,00	352.522,93	352.522,93	0,00
215	Água e Esgoto MTZ	0,00	879,82	879,82	0,00
216	Aluguel MTZ	0,00	11.530,00	11.530,00	0,00
218	Combustíveis e Lubrificantes MTZ	0,00	14.615,61	14.615,61	0,00
274	Depredação do Ativo MTZ	0,00	21.410,90	21.410,90	0,00
672	Desp.com Material de Construção	0,00	27.908,76	27.908,76	0,00
712	Despesas com Refeições	0,00	2.580,47	2.580,47	0,00
687	Despesas c/Mat.de Expediente	0,00	3.350,75	3.350,75	0,00
463	Despesas com mat.de construção	0,00	192.895,16	192.895,16	0,00
221	Despesas Com Veículos MTZ	0,00	1.821,85	1.821,85	0,00
222	Despesas Gerais MTZ	0,00	7.220,91	7.220,91	0,00
223	Energia Elétrica MTZ	0,00	2.604,62	2.604,62	0,00
224	Fretes e Carretos MTZ	0,00	2.585,43	2.585,43	0,00
228	Manut.e Rep.Móveis e Utensílios MTZ	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
229	Material de Escritório MTZ	0,00	578,29	578,29	0,00
230	Material de Limpeza MTZ	0,00	328,06	328,06	0,00
288	Material de Uso ou Consumo	0,00	18.242,63	18.242,63	0,00
233	Serviços de Terceiros MTZ - PF	0,00	25.187,75	25.187,75	0,00
234	Serviços de Terceiros MTZ - PJ	0,00	15.443,92	15.443,92	0,00
236	Viagens e Representações MTZ	0,00	1.288,00	1.288,00	0,00
237	DESPESA OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.489,00	11.489,00	0,00
238	DESPESAS TRABALHISTAS ADM.	0,00	11.489,00	11.489,00	0,00
239	DESPESAS TRABALHISTAS ADM. MTZ	0,00	11.489,00	11.489,00	0,00
240	Pro-Labore MTZ	0,00	11.489,00	11.489,00	0,00
247	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	6.188,18	6.188,18	0,00
248	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	6.188,18	6.188,18	0,00
249	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES MTZ	0,00	6.188,18	6.188,18	0,00
251	Despesas Bancárias MTZ	0,00	1.964,01	1.964,01	0,00
932	Despesas com juros de cheque especial	0,00	3.299,54	3.299,54	0,00
800	Despesas com Seguros	0,00	170,00	170,00	0,00
253	I O F S/Operaç. Financeiras MTZ	0,00	70,75	70,75	0,00
254	Juros Pagos MTZ	0,00	45,22	45,29	0,00
255	Multas Pagas MTZ	0,00	638,59	638,59	0,00
258	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	1.615,78	1.615,78	0,00
259	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.615,78	1.615,78	0,00
260	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MTZ	0,00	1.615,78	1.615,78	0,00
439	Alvara de Licença	0,00	913,92	913,92	0,00
263	Impostos e Taxas Diversas MTZ	0,00	613,08	613,08	0,00
293	Taxa CREA-TO	0,00	88,78	88,78	0,00
269	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	382.889,06	382.889,06	0,00
270	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	382.889,06	382.889,06	0,00
271	DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	382.889,06	382.889,06	0,00
272	APURAÇÕES FINAIS	0,00	382.889,06	382.889,06	0,00
273	APURAÇÕES FINAIS MTZ	0,00	382.889,06	382.889,06	0,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2227002/2021  
 FLS. 3788  
 Rub. Folha: 3

0010

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA  
 C.N.P.J.: 38.130.886/0001-60  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
277	Resultado do Exercício MTZ	0,00	382.889,06	382.889,06	0,00

Declaro para os devidos fins que o presente Balanço Patrimonial é a expressão da verdade de acordo com a documentação apresentada a contabilidade. Resolvendo que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados e levantados pela referida empresa é de sua total e exclusiva responsabilidade.

*Sebastião Junio Lima da Silva*  
 SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 025.624.771-46

*Ozaír Ribeiro de Castro*  
 OZAIR RIBEIRO DE CASTRO  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 000426  
 CPF: 341.268.721-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: 7 Folha: 11

Contém este balanço 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Ramo .....: Obras de alvenaria

Endereço .....: Avenida Sergipe

Nº .....: 1867

Complemento .....: Quadra 24 Lote 14 Sala 01

Bairro .....: Novo Planalto

CEP .....: 77500-000

Município .....: PORTO NACIONAL

Estado .....: TO

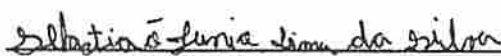
Inscrição no CNPJ .....: 38.130.886/0001-60


Inscrição Estadual.....: 290481490

Registro na Junta.....: 17200451825 Data registro: 30/04/2015

Inscrição Municipal.....:

PORTO NACIONAL, 31/12/2020

  
SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 025.624.771-46

  
OZAIR RIBEIRO DE CASTRO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 000426  
CPF: 341.268.721-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 09:22 SOB Nº 20210101946.  
PROTOCOLO: 210101946 DE 26/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101625438. CNPJ DA SEDE: 3813086000160.  
NIRE: 17200451825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021.  
S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.simplifica.to.gov.br



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRASIMA
Proc. 2704002/2021
FLS. 3790
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**

38.130.886/0001-60

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.HKE1.GG3M.2G02.S6BO.U0IJ

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº c0ddbdb1

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**

vinculado ao **CNPJ: 38.130.886/0001-60**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

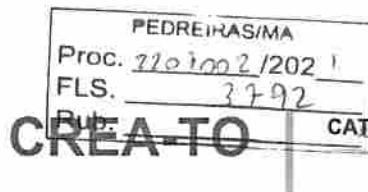
e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 02/09/2021 08:48:38





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



427772/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA**  
Registro: **82827D TO TO** RNP: **2403985910**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20150012140** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2015** Baixada em: **24/04/2015**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO** CPF/CNPJ: **25.086.604/0001-23**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SALGADO FILHO** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: SETOR CENTRAL**  
Cidade: **PEQUIZEIRO** UF: **TO** CEP: **77730000**  
Contrato: **23/2014** Celebrado em: **12/06/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 398.669,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO** Nº: **S/N**  
Complemento: **ACENTAMENTO PROGRESSO** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **PEQUIZEIRO** UF: **TO** CEP: **77000000**  
Data de início: **12/06/2014** Conclusão efetiva: **30/04/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO** CPF/CNPJ: **25.086.604/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 322.40 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 38.05 metro; 1 - DIRETA #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS 15 - EXECUÇÃO 271.84 metro cúbico; 1 - DIRETA #A0514 - PONTE DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 28.40 metro; 1 - DIRETA #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 168600.00 metro quadrado;**

**Observações**

**RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECUPRAÇÃO DE PONTES MISTAS E BUEIROS VINCULADO AO CONTRATO DE N023/2014 PROCR 278/2014 MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 METROS DE EXTENÇÃO**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 427772/2015**  
**08/05/2015**  
**W3b68**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: W3b68



PEDREIRAS/MA  
 PROB. 220/002/2021  
 FLB. 3793  
 RUB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIIZEIRO - TOCANTINS**  
 RUA SALGADO FILHO S/N CENTRO CEP 77.730-000

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E DE DIREITO QUE O ENGENHEIRO CIVIL, ARMISTRONG COLLINS C. MIRANDA INSCRITO NO CREA TO C/ NUMERO 8282-70 TO E RNP 240398591-0, PERTENCENTE AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA SK DE OLIVEIRA ALVES EIRELI-ME EXECUTOU PARA ESTA INSTITUIÇÃO PÚBLICA UMA OBRA COM DESCRIMINAÇÃO EM PLANILHA ABAIXO:

SERVIÇOS: RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO EM ESTRADA VICINAL, RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTA, CONSTRUÇÃO DE DRENOS E BUENOS, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO			
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL REGIÃO DO ASSENTAMENTO PROGRESSO ZONA RURAL DE PEQUIIZEIRO TO		INICIO: 12/06/2014	TERMINO: 30/04/2015
CONTRATADA: SK DE OLIVEIRA ALVES EIRELI-ME			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIIZEIRO CNPJ: 25.086.604/0001-23			
R.T.: ARMISTRONG COLLINS C. MIRANDA CREA 8282-70 TO			
ITEM	OBRA: PONTE EM CONCRETO ARMADO EXTENÇÃO 38,05m	UNID	QUANTIDADE
<b>1.0.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	3,00
1.1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,00
1.1.3	Placa de identificação de obra (2x3) - modelo CV caixa economica federal	und	2,00
<b>2.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		
<b>2.1</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
2.1.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat	m³	4.408,35
2.1.2	Escavação manual material 2a categoria	m³	274,83
2.1.3	Confeção e lanç. De conc. magro em betoneira AC/BC	m³	4,07
2.1.4	Forma comum de madeira	m²	301,20
2.1.5	Fornecimento, preparo e colocação. formas aço CA 50	kg	1.685,30
2.1.6	Concreto ciclópico fck=15 Mpa AC/BC/PC	m³	301,62
2.1.7	Concr.estr.fck=25MPa-c.raz. c/adit.conf.lanç.AC/BC	m³	10,08
2.1.8	Reaterro e compactação	m³	3.361,84
2.1.9	Enrocamento de pedra jogada	m³	80,80
<b>2.2</b>	<b>MESO-ESTRUTURA</b>		
2.2.1	Forma de placa compensada resinada	m²	929,74
2.2.2	Escoramento com madeira de OAE	m³	1.065,45
2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação. formas aço CA 50	kg	15.162,70
2.2.4	Concreto ciclópico fck=15 Mpa AC/BC/PC	m³	315,86
2.2.5	Concr.estr.fck=30MPa-araz.c/adit.conf.lanç.AC/BC	m³	119,94
<b>2.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
2.3.1	Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fck 30mpa, longarina 12 und de 10m e 12 de 12,05m	m	24,05
2.3.2	Fornecimento e fabricação de longarinas e travamentos das longarinas em concreto armado fck 30mpa, longarina 12 und de 7m	m	14,00
2.3.3	Montagem de longarinas travamentos das longarinas em concreto armado lançamento com guindaste	und	24,00
2.3.4	Forma de placa compensada resinada	m²	461,17
2.3.5	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	8.587,00
2.3.6	Concr.estr.fck=30MPa-c.raz.c/adit.conf.lanç.AC/BC	m³	151,90
<b>2.4</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
2.4.1	Graute de regularização de Neoprene	m³	4,80
2.4.2	Aparelho apoio em neoprene fretado-forri. E aplic.	kg	253,08
2.4.3	Oreno de PVC D=100 mm	und	16,00
2.4.4	Galpão aberto para armação e carpintaria	m³	60,00
2.4.5	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	256,00
2.4.6	Locação da Obra	m²	404,00
2.4.7	Ensaio de resistencia a compressão simples	und	75,00
2.4.8	Fornecimento e implantação de junta de dilatação de tipo JEEENE JJ-5070W ou similar, inclusive lábios poliméricos	m	17,20
2.4.9	Detalhamento do Projeto Estrutural	und	1,00
<b>2.5</b>	<b>TRANSPORTES</b>		
2.5.1	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m³ rod. Pav., p/ Brita (OAE)	tkm	189.209,59
2.5.2	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m³ rod. Pav., p/ Rachão (OAE)	tkm	11.018,60
2.5.3	Transporte Comercial c/ caminhão Basculante 10m³ rod. Pav., p/ Areia (OAE)	tkm	34.341,50
2.5.4	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Cimento (OAE)	tkm	38.438,50
2.5.5	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Madeira (OAE)	tkm	8.977,10
2.5.6	Transporte Comercial c/ Caminhão Carroceria rod. Pav., p/ Aço (OAE)	tkm	9.738,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427772/2015, emitida em 08/05/2015



Certidão nº 427772/2015  
 03/05/2021, 11:22

Chave de Impressão: W3b68  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2015 e contém 2 folhas



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1203009 /2021  
 FLS. 3794  
 Rub. \_\_\_\_\_

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DE 29,4 KM DE ESTRADA VICINAL PADRÃO ALIMENTADORA		
<b>3.0.0</b>	<b>TOPOGRAFIA</b>		
3.1.0	Locação do eixo da estrada	km	29,40
<b>3.2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.2.1	Limpeza da camada vegetal	m2	168.600,00
3.2.2	Desmat, dest.e limpeza/cerrado		
3.2.3	Desmat, dest.e limpeza/mata	m2	33.621,00
3.2.4	Conformação Mecânica	m2	34.695,00
3.2.5	E.C.T. de mat.p/ aterro de 1ª categoria (DMT < 50,00 m)	m3	48.895,00
3.2.7	E.C.T. de mat.p/ aterro de 2ª categoria (DMT < 50,00 m)	m3	39.785,00
3.2.8	Compactação de aterros	m3	16.898,00
<b>3.3.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>		
3.3.1	B.S.T.C., inclusive berço		
3.3.2	D=0,60 m	m	194,00
3.3.3	D=0,80 m	m	80,00
3.3.4	D=1,00 m	m	48,40
3.3.5	Boca de B.S.T.C.		
3.3.6	D=0,60 m	und	18,00
3.3.7	D=0,80 m	und	12,00
3.3.8	D=1,00 m	und	6,00
<b>4.0.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MISTAS(3 pontes de 6m/1 ponte de 10,40m) 28,40m de ext.</b>		
4.0.1	Peça de madeira dura de 40cmx30cm x 400cm	und	60,00
4.0.2	Peça de madeira dura de 25cmx25cm x 400cm	und	96,00
4.0.3	Portilhão de madeira dura 0,30x30cm x 300cm	und	36,00
4.0.4	Franção de madeira 30cmx5cmx300cm	und	132,00
4.0.5	Franção de madeira 30cmx5cmx440cm	und	14,00
<b>5.0.0</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
5.1.1	E.C.D.E.C. material de jazida		
5.1.2	Transporte de material de jazida DMT= 5,00 km	m3xkm	29.785,30
<b>6.0.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
6.1.0	Valeta de escoamento sem revestimento	m	2.600,00

ATESTAMOS O PRESENTE:

João Abadio Oliveira E. Silva  
 Prefeito Municipal de Pedreiras/TO

MARCELO NUNES CRESPO  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA 2056/D GO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 427772/2015, emitida em 08/05/2015



Certidão nº 427772/2015  
 03/05/2021, 11:22

Chave de Impressão: W3b68

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2015 e contém 2 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

PEDREIHAS/MA  
Proc. 2701002/202 1  
FLS. 2795  
**CREA-TO**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº TO20150012140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à TO20150010984  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 240398591-0  
Empresa contratada: S K DE OLIVEIRA ALVES - EIRELI - ME Registro: 1000000211-6

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23  
AVENIDA SALGADO FILHO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SETOR CENTRAL  
Cidade: PEQUIZEIRO UF: TO CEP: 77730000  
Contrato: 23/2014 Celebrado em: 12/06/2014  
Valor: R\$ 398.669,50 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO CPF/CNPJ: 25.086.604/0001-23  
RUA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO Nº: S/N  
Complemento: ACENTAMENTO PROGRESSO Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PEQUIZEIRO UF: TO CEP: 77000000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 12/06/2014 Previsão de término: 30/04/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM	322,40	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES	38,05	m
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	271,84	m²
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA	28,40	m
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM	168.600,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

RT DE EXECUÇÃO RT DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMARIO ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E RECUPRAÇÃO DE PONTES MISTAS E BUEIROS VINCULADO AO CONTRATO DE N023/2014 PROC 278/2014 MUNIC PEQUIZEIRO TO C/ 38,05 METROS DE EXTENÇÃO

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEAGETO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA - CPF: 430.516.001-30

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - CNPJ: 25.086.604/0001-23

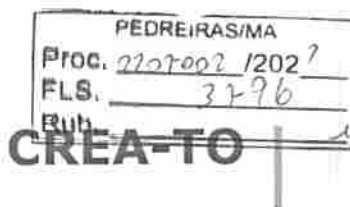
**9. Informações**

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 20/04/2015



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



**Nº 471512/2021**  
Emissão: 06/08/2021  
Validade: 30/09/2021  
Chave: 59AYa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: SEBASTIAO ALEIXO DO NASCIMENTO  
Registro: 1005956286  
CPF: 251.726.621-20  
Endereço: QUADRA AVENIDA LO-03, 12, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77000000  
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 31/03/2015  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 170053/V

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: INSTITUICAO DE ENSINO NAO INFORMADA PELO CREA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9979929926. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)  
Parcelamento Ano: 2021  
Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS  
Registro: 1000005850  
CNPJ: 38.130.886/0001-60  
Data Início: 11/10/2016  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP  
Registro: 0000003434  
CNPJ: 26.672.659/0001-88  
Data Início: 11/02/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

PEDREIRASIMA  
Proc. 2207002/2021  
FLS. 3797  
Pub. \_\_\_\_\_

Nº 471603/2021

Emissão: 10/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: x2782

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 2419229495

CPF: 024.176.941-82

Endereço: QUADRA 1201 SUL AVENIDA NS 1, SN, RESIDENCIAL MALBEC AP 906 B, PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, 77019404

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/03/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 11/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Registro: 1000005850

CNPJ: 38.130.886/0001-60

Data Início: 06/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº TO20210314485

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2202007/202 1  
FLS. 3798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2419229495

Registro: 318861/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

AVENIDA AVENIDA SERGIPE

Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01

Cidade: PORTO NACIONAL

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

Bairro: Novo Planalto

UF: TO

CPF/CNPJ: 38.130.886/0001-60

Nº: 1867

CEP: 77500000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: TO

AVENIDA AVENIDA SERGIPE

Complemento: QUADRA 24, LOTE 14, SALA 01

Cidade: PORTO NACIONAL

Data de Início: 04/08/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: Novo Planalto

UF: TO

Nº: 1867

CEP: 77500000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO/FUNÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ST CONSTRUTORA LTDA, CARGA HORÁRIA DE 10 H SEMANAIS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024.176.941-82

Local

data

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ:  
38.130.886/0001-60

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9979931296

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 7bCZ3  
Impresso em: 31/08/2021 às 17:08:20 por: , ip: 191.30.132.243





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2203002/2021
FLS	3799
REA	

**CREA-MA**

**Nº 853483/2021**  
Emissão: 31/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 0zc17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Registro: 2419229495  
CPF: 024.176.941-82

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 11/08/2021  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 125464

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 11/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Registro: 0005410193

CNPJ: 38.130.886/0001-60

Data Início: 23/08/2021

Data Fim: Indefinido

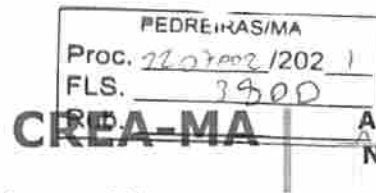
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210443881

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2419229495

Registro: 125464MA

2. Contratante

Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

AVENIDA AVENIDA SERGIPE

Complemento: QUADRA 24

Cidade: PORTO NACIONAL

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: NOVO PLANALTO

UF: TO

CPF/CNPJ: 38.130.886/0001-60

Nº: 14

CEP: 77500000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ST CONSTRUTORA

AVENIDA AVENIDA SERGIPE

Complemento: QUADRA 24

Cidade: PORTO NACIONAL

Data de início: 11/08/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

Bairro: NOVO PLANALTO

UF: TO

Nº: 14

CEP: 77500000

Previsão de término: Não especificado

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024.176.941-82

Local

data

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ:  
38.130.886/0001-60

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303372467

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Awx5b  
Impresso em: 31/08/2021 às 17:05:38 por: , ip: 191.30.132.243







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

PEDREIRAS/MA	
Proc. 220202/2021	
F.S. 3801	
<b>CREA-TO</b>	ART CARGO-FUNÇÃO Nº TO20200244193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à  
TO20200243779

1. Responsável Técnico

ANDREIA ARRUDA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2410427006

Registro: 206920/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS  
RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01

CPF/CNPJ: 38.130.886/0001-60

Nº: 1867

Complemento:

Bairro: NOVO PLANALTO

Cidade: PORTO NACIONAL

UF: TO

CEP: 77500000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01

Nº: 1867

Complemento:

Bairro: NOVO PLANALTO

Cidade: PORTO NACIONAL

UF: TO

CEP: 77500000

Data de início: 06/04/2020

Previsão de término: 06/04/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52

Local de data

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001-60

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/04/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 7D0zc  
Impresso em: 31/08/2021 às 17:01:17 por: , ip: 170.246.105.253





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

PEDREIRA/SIMA	
Proc. 2201001/2021	
Fls. 2802	
Rub. 2802	

**CREA-MA** ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210443881

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2419229495

Registro: 125464MA

**2. Contratante**

Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

AVENIDA AVENIDA SERGIPE

Complemento: QUADRA 24

Cidade: PORTO NACIONAL

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 38.130.886/0001-60

Nº: 14

Bairro: NOVO PLANALTO

UF: TO

CEP: 77500000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: ST CONSTRUTORA

AVENIDA AVENIDA SERGIPE

Complemento: QUADRA 24

Cidade: PORTO NACIONAL

Data de início: 11/08/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

Nº: 14

Bairro: NOVO PLANALTO

UF: TO

CEP: 77500000

Previsão de término: Não especificado

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 024.176.941-82

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ:  
38.130.886/0001-60

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303372467

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AwxSb  
Impresso em: 31/08/2021 às 17:06:38 por: , ip: 191.30.132.243





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRAS/MA
Proc. 7207002/2021
FLS. 3803
<b>CREA-TO</b>

**Nº 472210/2021**  
Emissão: 31/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: bBZA5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDREIA ARRUDA SANTOS  
Registro: 2410427006  
CPF: 019.105.721-52  
Endereço: RUA 03 N.832, 832, VILA NOVA, PORTO NACIONAL, TO, 77500000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 31/01/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART.07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Apostilamento: REGISTRO:6755 FICHA DE REGISTRO:6526/RD/UFT PROCESSO:1282-54/2007/1 LIVRO: VOLUME I/2012 PALMAS - TO, 29/02/2012

Instituição de Ensino: ITPAC-PORTO-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES.ANTONIO CARLOS

Data de Formação: 12/01/2012

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN

Data de Formação: 21/06/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S T CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Registro: 1000005850

CNPJ: 38.130.886/0001-60

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ARRUDA SANTOS ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 1000022606

CNPJ: 28.329.838/0001-42

Data Início: 03/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002/2021  
FLS. 3804  
CREA-TO

Nº 472210/2021  
Emissão: 31/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: bBZA5

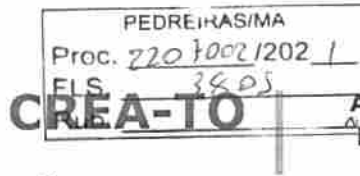
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº TO20200244193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à  
TO20200243779

1. Responsável Técnico

ANDREIA ARRUDA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2410427006

Registro: 206920/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS

CPF/CNPJ: 38.130.886/0001-60

RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01

Nº: 1867

Complemento:

Bairro: NOVO PLANALTO

Cidade: PORTO NACIONAL

UF: TO

CEP: 77500000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA RUA SERGIPE QUADRA 24 LOTE 14 SALA 01

Nº: 1867

Complemento:

Bairro: NOVO PLANALTO

Cidade: PORTO NACIONAL

UF: TO

CEP: 77500000

Data de início: 06/04/2020

Previsão de término: 06/04/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

40,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDREIA ARRUDA SANTOS - CPF: 019.105.721-52

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS - CNPJ: 38.130.886/0001-60

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/04/2020



PEDREINAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3806
Rub.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202 7
FLS.	3807
Rub.	



<b>NIRE (Sede)</b> 17200451825	<b>CNPJ</b> 38.130.886/0001-60	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 05/05/1993	<b>Início de Atividade</b> 01/06/1993
<b>Endereço Completo</b> Avenida SERGIPE, Nº 1867, 24 LOTE 14 SL 01;, NOVO PLANALTO - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS), (4211-1/01), EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E SERVICOS), (4120-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00), SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ( 4330-4/04), OBRAS DE FUNDACOES (4391-6/00), CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (4211-1/02), OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00), CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (4221-9/01), PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (4221-9/04), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES (4222-7/01), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EM OPERADOR (7732-2/01), ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL (4929-9/02), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (4322-3/01), INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (4322-3/02), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04), INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS (SENDO ATIVIDADE DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL NAO VINCULADOS A SUBEMPREGADA DE CONSTRUCAO CIVIL (4330-4/02), CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (4299-5/01), OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (4292-8/02), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01), INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS (4329-1/01), OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03), ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO (7739-0/03), ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS( 7729-2/02), SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACAO METALICAS PARA CONSTRUCAO (2599-3/01), AGENCIA DE VIAGENS (7911-2/00), PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA(4399-1/05), COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (3811-4/0),GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ( 6822-6/00), ALUGUEL DE CAMINHOS SEM MOTORISTA (7719-5/99),ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ( 7711-0/00), COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (4744-0/04), LOJAS DE DEPARTAMENTOS (4713-0/04), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (4742-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (4789-0/07), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00), MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS (4292-8/01), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (4752-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (4754-7/03), COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS (4711-3/02), COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO (4744-0/05), SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE (5620-1/02), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620-1/01), COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETA E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4511-1/03), COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03), E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/04)			
<b>Capital Social</b> R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 109.520,00 (cento e nove mil e quinhentos e vinte reais)			

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201002021
FLS.	3809
Rub.	

Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA	025.624.771-46	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SEBASTIAO JUNIO LIMA DA SILVA	025.624.771-46				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/03/2021	20210101946	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 07:24:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **NRDJ9UN**.



TOC2100946858

Erlan Souza Milhomem

Secretário Geral

# APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220200202 /  
FLS. 3810  
Rub.

**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 38.130.886/0001-60 - AV SERGIPE 1867 QD 24 LT 14 SL 01 - PORTO NACIONAL - TO - QUADRA: 24; LOTE: 14; SALA: 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209137-0 NOVA SPONDEO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5CB8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211  
 Proposta: 3093005  
 Controle Interno (Código Controle): 579906115  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc. _____	/202_____
FLS. _____	
Rub. _____	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.100,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.100,00	03/09/2021	31/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/09/2021	10922398	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDRE	ASIMA
Proc.	1202
FLS.	
Rub.	

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2107002/2021_1
FLS. 38/2
Rub. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. \_\_\_\_\_/202?

FLS. \_\_\_\_\_

podará ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Número de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220 1002 1202 1  
FLS. 3814  
Rub. \_\_\_\_\_

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



Proc.	1200
FLS.	
Rub.	

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 3815
Rub. _____

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2070021202 /
FLS. 3816
Rub. _____ 2

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS, -  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_

a) ~~Cópia do edital de licitação;~~

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000



PEDRE: AS/MA  
 Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Ru: \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\*\*\*\*\*



Nº Apólice Seguro Garantia: 07-0775-0249211

Proposta: 3093005

Controle Interno (Código Controle): 579906115

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0007.0775.0249211.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 207002/2021_1
FLS. 3819
Rub. _____

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 07-0775-0249211

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL